



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Decréscimo de Item. Contratada: Rede Reta LTDA, sediada à Avenida Julia Kubitschek, 947, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ nº03.156.454/0001-44. Objeto: Altera quantitativo de litros. Fica atualizado o quantitativo de litros da gasolina comum passando de 3500L para 2600L, para abastecer os veículos oficiais da Câmara Municipal de Congonhas. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 004/2021 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 27 de Maio de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas - MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Reequilíbrio Econômico Financeiro. Contratada: Rede Reta LTDA, sediada à Avenida Julia Kubitschek, 947, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ nº03.156.454/0001-44. Objeto: Permanece Inalterado. Fica atualizado o Valor unitário do litro da gasolina comum que passará de R\$ 4,82 para R\$ 5,59. O valor Global deste instrumento é de R\$ 14.534,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Trinta Quatro Reais), para abastecer os veículos oficiais da Câmara Municipal de Congonhas. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 004/2021 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 27 de Maio de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas - MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

19º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019, 229/2019 e 144/2021 para a sessão de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 09 de Junho de 2021, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
NELIA KARINE MAFIA N. R. DUARTE	Processo JARI/CONGONHAS 18/2021
NÉLIA KARINE MAFIA N. R. DUARTE	Processo JARI/CONGONHAS 19/2021
ARMIM MONTEIRO MARQUES	Processo JARI/CONGONHAS 20/2021

Obs.: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br/>

Sérgio Maurício de Oliveira
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/465, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Andiamara Carin Khater, matrícula 038131, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Lançamentos de Créditos de ITBI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/466, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Comissão Especial para acompanhar o projeto “Grêmio Estudantil”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/197/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição de uma Comissão Especial encarregada de acompanhar o projeto “Grêmio Estudantil”:

- I. Antônio Barbosa Ferreira;
- II. Carmem Lúcia da Silva;
- III. Elisângela Pereira da Fonseca Lopes;
- IV. Leila Maria Cruz;
- V. Lídia Cristina Gonçalves Ferreira Fernandes;
- VI. Paulo Henrique de Lima Pereira;
- VII. Renato José Rezende Oliveira;
- VIII. Rosiney de Moraes Cláudio;
- IX. Shirlene Saião.

Art. 2º A Comissão será presidida por Carmem Lúcia da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/467, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jennyfer Pereira Resende no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/468, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bruna Franco Pereira do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
